

ATA NÚMERO DEZ

Aos trinta dias no mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas teve lugar nas instalações da junta de Freguesia em Ameal, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia**Período de Intervenção aberto ao Público**

Será concedido um período de 30 minutos durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados;

Período da Ordem do Dia

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;

Ponto dois – Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativo ao ano financeiro de 2023;

Ponto três – Inventário Patrimonial da União das Freguesias em 31 de dezembro de 2023;

Ponto quatro – Autorização e aprovação da Minuta de Aditamento No 2 ao Auto de Transferência de Competências;

Ponto cinco – Autorização ao Presidente do Executivo para outorgar escrituras de justificação de propriedades;

Ponto seis – Informações diversas da Junta de Freguesia.

Período de Intervenção aberto ao Público

Será concedido um período de 30 minutos durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados;

Estiveram presentes na Assembleia os membros, Filipe Miguel Carvalho Vilão da Silva Campos, Fernando Lourenço Soares Marto, Jorge Luís Carvalho de Seíça Ferreira, José Mendes Taborda, Alexandra Sofia Carvalho e Nuno Filipe Reis da Silva. Estiveram ainda presentes os membros do Executivo, Jorge do Espírito Santo Mendes, Clara Isabel Costa de Almeida e Jorge Manuel Carvalho Ramos.

Aberta a sessão o Presidente da Assembleia saudou os presentes e deu início à discussão da ordem dos trabalhos prevista para esta sessão, informado que os vogais Carlos Manuel Pena Batista, Jorge Correia Lopes Barbosa e Cristina Maria Seíça Fernandes Mata Pratas não estavam presentes, todos por motivos atendíveis. Não havendo público a assistir a esta sessão da Assembleia, abriu a possibilidade de os membros desta assembleia, querendo usar da palavra não havendo ninguém a querer a usar da mesma.

Passou-se de seguida à ordem de trabalhos:

Ponto um:

Passou-se à leitura da ata número 9 que foi aprovada por unanimidade.

Ponto dois:

Foi pedida a palavra pelo vogal Nuno Silva e no uso dela fez algumas considerações sobre o relatório de atividades apresentado, nomeadamente pretende esclarecimentos sobre a alteração ao orçamento apresentado realçando as verbas inscritas nas transferências para intuições sem fins lucrativos. Pretende ainda ser esclarecido sobre o saldo apresentado nomeadamente sobre o valor ainda não recebido e protocolado. Questiona ainda sobre a omissão de algumas rubricas tais como a a Fagic entre outras. Dada a palavra ao presidente do executivo o mesmo no uso dela prestou todos os esclarecimentos sobre o documento em

apreciação, nomeadamente sobre os assuntos levados a assembleia pelo vogal Nuno Silva. Nada mais havendo a esclarecer passou-se à votação o que resultou na sua aprovação por maioria com um voto contra.

Ponto três:

Foi dada a palavra ao presidente o executivo que apresentou o documento sendo aprovado por maioria com uma abstenção.

Ponto quatro:

Foi dada a palavra ao presidente o executivo que apresentou o documento sendo aprovado por unanimidade.

Ponto cinco:

Foi dada a palavra ao presidente o executivo e no uso dela solicitou que assembleia o autorize outorgar escrituras de justificação de propriedades tendo sido aprovado por unanimidade atribuir os poderes necessários ao presidente da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, para outorgar as escrituras de justificação quanto aos prédios abaixo identificados e que os mesmos foram adquiridos pela Junta de Freguesia de Arzila, agora denominada União de freguesia de Taveiro, Ameal e Arzila, pelos seguintes modos:

Os prédios abaixo mencionados foram doados verbalmente por José Ferreira Figueiredo dos Santos em 1970 à Junta de Freguesia de Arzila:

- Prédio urbano, composto por casa de habitação de rez-do-chão, com quatro divisões, cozinha e quarto de banho, denominado Lar Dr. José Ferreira, sito na Rua do Bairro, nº 2, em Arzila, com a área total de 355 m2, sendo coberta a área de 74 m2 e descoberta de 281 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 853;
- Prédio urbano, composto de casa de habitação rez-ço-chão, com quatro divisões, cozinha e quarto de banho, denominado Lar D. Maria Domicilia, sito na Rua do Bairro, nº 4 em Arzila, com a área total de 258 m2, sendo coberta a área de 74 m2 e descoberta de 184 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 844;
- Prédio urbano, composto de casa de habitação de rez-do-chão, com quatro divisões, cozinha e quarto de banho, denominado Lar Joaquim Ferreira, sito na Rua do Bairro, nº 6 em Arzila, com a área total de 263 m2, sendo coberta a de 74 m2 e descoberta 189 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 847;
- Prédio urbano, composto de casa de habitação de rez-do-chão, com quatro divisões, cozinha e quarto de banho, denominado Lar Francisco Cortêz, sito na Rua do Bairro, nº 8, em Arzila, com a área total de 246 m2 sendo coberta a de 74 m2 e descoberta de 172 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 850;
- Prédio urbano, composto de casa de habitação de rez-do-chão com três divisões cozinha e quarto de banho e 1º andar, com quatro divisões, cozinha e quarto de banho, denominado Lar Engenheiro Júlio Araujo Vieira, sito na Rua do Bairro, nº 10, em Arzila, com a área total de 272 m2, sendo coberta de 74 m2 e descoberta de 198 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2856;.
- Prédio urbano, composto de terreno para construção, sito na Rua do Bairro em Arzila, com a área de 283 m2, a confrontar a norte e sul com a Junta de Freguesia de Arzila, a nascente com José Girão e Outros e a poente com a Rua do Bairro, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2850;
- Prédio urbano, sito na Rua do Bairro, em Arzila, com a área de 1.311 m2, a confrontar do norte com Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila, a sul com a Junta de Freguesia de Arzila, a nascente com José Girão e outros e a poente com a Rua do Bairro, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2851.

Os prédios abaixo mencionados foram vendidos verbalmente por volta de 1970 por Joaquim Manuel Vilhena Simões de Campos à Junta de Freguesia de Arzila:

- Prédio rústico, composto por terra de sementeira, sito na Rua do Bairro, Cardal, em Arzila, com a área de 29.794 m², a confrontar a norte com José Silva e Domingos Girão, a sul com João Ribeiro Seiça Junior, Ana Maria Pereira e outros, a nascente com Rua do Bairro, David Oliveira Pimentel, Ana Maria Pereira Mendes e Outros e a poente com o caminho do Rodelo e José Luis Albuquerque, inscrito na matriz predial rústica sob o art. 2445;

- Prédio rústico, composto por terra de sementeira, sito em Outeiro, (Igreja dos Mouros) em Arzila, com a área total de 523 m², a confrontar a norte com caminho, a sul com António Simões Roseiro, a nascente com Manuel Mata e a poente com serventia de inquilinos, inscrito na matriz predial rústica sob o art. 2598;

- Prédio urbano, denominado de Fonte Velha, sito na Rua do Brasil, em Arzila, com a área total de 611 m², a confrontar a norte com estrada publica, a sul com António de Oliveira Pimentel, a nascente com José Redinha Fernandes e Outros e a poente com António Ferreira d'Almeida, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2852;

- Prédio urbano, denominado de Fonte Nova, sito na Rua da Fonte, em Arzila, com a área total de 96 m², a confrontar a norte com Manuel Vilela, a sul com José Seiça Carramanho, a nascente com estrada publica e a poente com José Simões Roseiro, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2853; - Prédio urbano, denominado Campo de Futebol, sito na Rua do Vale, em Arzila, com a área total de 7.376 m², sendo coberta a área de 741 m² e descoberta de 6.635 m², a confrontar do norte com Estrada Publica, a sul com José Vieira Teixeira e Outros, a nascente com serventia de inquilinos e a poente Vasco Henrique Pereira Viseu e Outros, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2855;

O prédio abaixo mencionado foi vendido verbalmente em 1972 por António de Oliveira Amaro à Junta de Freguesia de Arzila:

- Prédio urbano, denominado de Casa Mortuária, sito na Rua de Coimbra, em Arzila, com a área total de 391 m², sendo coberta a área de 55 m² e descoberta de 336 m², a confrontar a norte com Abilio Gerão Monteiro de Oliveira e Outros, a sul e poente com Estrada Camarária ex-EN341 e a nascente com Adelino Gamboa, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 273.

Todos os prédios acima mencionados pertencem à União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila e não estão descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra.

Ponto seis:

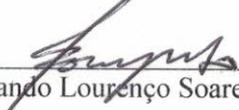
Foi pedida a palavra pelo presidente do executivo que prestou algumas informações sobre o estado atual de algumas obras nomeadamente jardins/parques de lazer da freguesia.

Nada mais havendo a tratar e ou acrescentar foram encerrados os trabalhos pelo Presidente da Mesa às vinte e duas horas, que para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernando Lourenço Soares Marto Ferreira de Carvalho, Secretário, redigi e subscrevo.

O Presidente da Mesa de Assembleia


(Filipe Miguel Carvalho Vilão da Silva Campos)

O Secretário


(Fernando Lourenço Soares Marto)